



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250003
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO ACARÁ, POR
INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA MINI SACOLAO LTDA.

O Município de **ACARÁ/PA**, por meio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Governador Fernando Guilhon s/nº, na cidade de Acará - Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.750.869/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) JONAS VALE DE MOURA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) MINI SACOLAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.597.354/0001-59, sediado(a) na AVENIDA JULIO CESAR, 49 FUNDO, CENTRO, Acará-PA, CEP 68690-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por HELLEN CRISTINA MACHADO VASCONCELOS, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018_2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010218	açúcar cristal	QUILO	800,00	5,810	4.648,00
	Especificação: açúcar cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. apresentando cor, cheiro e sabor característicos. validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.				
010512	COLORÍFICO	QUILO	48,00	28,500	1.368,00
	Especificação: o colorífico deve ser constituído de				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter os dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro do MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.

011160	EXTRATO DE TOMATE	LATA	2.880,00	6,400	18.432,00
	Especificação: e, de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico, e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 340g.				
011172	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PACOTE	80,00	14,800	1.184,00
	Especificações: para carne vermelha. Composição básica: Proteína texturizada de soja e corante caramelo, aspectos físicos desidratada, sem glúten, sem colesterol. Embalagem 400 gramas.				
011179	FARINHA DE TAPIOCA	LITRO	480,00	8,800	4.224,00
	Especificação: embalagem plástica, acondicionada em plásticos transparentes de até 1 litro.				
024012	FRANGO	QUILO	800,00	14,950	11.960,00
	FRANGO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, ADICAO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, CONGELADO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, PEITO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS.				
024015	ALFACE	MAÇOS	120,00	6,890	826,80
	Folhas verdes, íntegras, boa qualidade. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos à saúde humana.				
024016	ALHO	QUILO	400,00	34,880	13.952,00
	Embalagem apropriada				
024038	LEITE CONDENSADO - CX 27LTS	CAIXA	60,00	275,000	16.500,00
	Especificação: LEITE CONDENSADO - Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Caixa com 27 unidades de 395gr				
024223	VINAGRE.	CAIXA	34,00	95,500	3.247,00
	Especificação: de álcool, contendo basicamente: fermento acético de álcool e água. Em embalagem plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dados de identificação e prazo de validade, estampado na embalagem. Validade não inferior a 180 dias. CAIXA COM 12 UNIDADES				
035853	LEITE DESNATADO	PACOTE	1.000,00	9,500	9.500,00
	Especificações: LEITE, DESNATADO, PO, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.				
048573	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO	QUILO	120,00	9,550	1.146,00
	Especificação: farinha de trigo tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. produto obtido a partir de cereal limpo de degerminado, sãs e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



	estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. embalagem plástica de 1kg e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposit			
049329	QUEIJO Especificação: - tipo muçarela, fatiado. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	QUILO	120,00	37,500 4.500,00
060233	SELETA DE LEGUMES SELETA DE LEGUMES: ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO BÁSICAMENTE: ERVILHA REIDRATADA, BATATA, CENOURA, ÁGUA E SAL. SACHEM DE PESO LÍQUIDO 280 GRAMAS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	64,00	148,000 9.472,00
060240	PRESUNTO PRESUNTO: COZIDO E FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, CADA FATIA DEVE POSSUIR EM TORNO DE 20G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMATÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	QUILO	120,00	34,800 4.176,00
060395	MARACUJÁ (IN NATURA) MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	100,00	12,700 1.270,00
060743	VAGEM VAGEM, VERDE, 1ª QUALIDADE, COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADICA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	80,00	8,900 712,00
060748	ACEROLA ACEROLA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO ABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	160,00	9,950 1.592,00
064310	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G Tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fribra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.	PACOTE	760,00	11,560 8.785,60
064311	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CARNE BOVINA, COXAO MOLE, 1ª QUALIDADE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO 0,8, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS.	QUILO	800,00	45,570 36.456,00
064322	LEITE DE COCO 500ML Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano.	EMBALAGEM	160,00	5,090 814,40
077540	OSSADA OSSADA:SEM ADICAO DE SAL, FATOR DE CORRECAO 0,8, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM	QUILO	80,00	14,100 1.128,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



1.0 QUILOGRAMAS					
091201	MAMÃO - INTEGRO DE BOA QUALIDADE	QUILO	120,00	7,200	864,00
integro de boa qualidade.					
091551	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	480,00	12,900	6.192,00
FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS					
091978	ACHOCOLATADO EM PÓ	FARDO	8,00	365,820	2.926,56
Especificação: 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: (cacau alcalino, maltodextrina, sal e aromatizante). Propriedades nutricionais: 74 kcal, 16g carboidratos, 1g de proteína, 1,2mg fibra alimentar, 0,5 g de gorduras saturadas, e 1 g de gorduras totais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega, embalagem de 400G em fardos com 24 unidades.					
091979	ADOÇANTE DIETETICO	UNIDADE	432,00	8,040	3.473,28
Líquido à base de estévia, com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclomato de sódio, frasco de 100 ml, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.					
091987	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SEM RECHEIO, SABOR TRADICIONAL	CAIXA	40,00	196,000	7.840,00
Especificação: Não serão aceitos biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.					
091988	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM RECHEIO	CAIXA	60,00	149,700	8.982,00
Especificação: Não serão aceitos biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes contendo 400 gramas por pacote.					
091993	CARNE MOÍDA PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	1.000,00	34,850	34.850,00
Especificação: carne bovina moída tipo acém ou músculo congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, cheiro característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadas, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data da entrega. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.(não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aroma ou cor anormais).					
091995	COMINHO PURO	QUILO	24,00	39,000	936,00
Especificação: puro, constituído por frutos maduros de espécies de vegetais genuínos, inteiros e em pó, são limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou em pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde, cheiro: aromático. Sabor: próprio,com dizeres de rotulagem,					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



	data de validade conforme legislação vigente e propriedades nutricionais: 1g de carboidratos e 3kcal.			
091997	ERVILHA EM CONSERVA CX C/ 24 UNIDADES Especificação: Ervilha em conserva, a base de: ervilha /água / sal. Sem conservantes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. caixa com 24 unidades com 200 gramas.	CAIXA	80,00	145,000
091998	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	QUILO	360,00	10,350
092003	LARANJA PACOTE C/ 100 Especificação: tipo doce, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Características, produtos selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em pacotes contendo 100 unidades com as características organolépticas mantidas.	PACOTE	120,00	12,500
092008	OVO BRANCO OVO-BRANCO: TAMANHO EXTRA, PESO 62 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO. CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	200,00	0,720
092016	SARDINHA EM CONSERVA Especificação: embalagem em lata de peso líquido 250g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Informações nutricionais: proteínas 14g, gorduras totais 6,5g, sódio 330mg, valor energético 114 kcal.	UNIDADE	1.200,00	8,700
092017	SUCO DE CAJU Especificação: tipo natural, sem açúcar, com aspectos de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas na sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro ou plástico transparente, atóxico, contendo 1l cada, com prazo de no mínimo 6 meses.	GARRAFA	2.000,00	8,700
092024	FARINHA LÁCTEA Farinha láctea enriquecida com vitaminas e sais minerais, preparo instataneo, a baseq de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, aromatizante, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade. Sachê 210 gramas	PACOTE	240,00	16,800
092025	FEIJÃO TIPO CAVALO FEIJAO, CAVALO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	480,00	12,500
092027	ORÉGANO CONDIMENTO, OREGANO, 1ª QUALIDADE, PACOTE 10.0 GRAMA	UNIDADE	120,00	2,150
092038	BERINGELA BERINGELA, TAMANHO MEDIO COM BRILHO E COR CARACTERISTICO, ISENTA DE SUJIDADES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	40,00	11,100
092039	CAJU IN NATURA CAJU, FRESCO, INTEGRO, CASCA FIRME, SEM MANCHAS OU MACHUCADOS, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PROPRIA,	QUILO	40,00	26,820



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
092043	MANGA	QUILO	80,00	10,800	864,00
MANGA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, INTEGRA, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
092045	CARNE BOVINA SEM OSSO	QUILO	800,00	46,200	36.960,00
CARNE BOVINA, ACEM, SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SEGUNDA, CONGELADA, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS					
092047	FILÉ DE PEIXE PESCADA	QUILO	600,00	54,000	32.400,00
PEIXE, FILE DE PESCADA, SEM ESPINHA, ISENTO DE EVIDENCIA DE DECOMPOSICAO, CONGELADO, COM 180G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO LACRADAS COM APROXIMADAMENTE 05 QUILOGRAMAS, LIMPAS E SECAS, NAO VIOLADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
092050	QUEIJO COALHO	QUILO	120,00	68,800	8.256,00
QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 45 DIAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMALOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 45 DIAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA					
092052	LEITE DE SOJA	LATA	800,00	35,100	28.080,00
ESPECIFICAÇÕES: LEIITE, DE SOJA, PO, SEM ACUCAR, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, RICO EM CALCIO, FERRO, VITAMINAS A E D, ENTRE OUTROS NUTRIENTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LATA 300.0 GRAMAS					
092054	ARROZ MULTIGRÃOS INTEGRAL	QUILO	440,00	18,920	8.324,80
ESPECIFICAÇÕES: ARROZ INTEGRAL COM MAIS DE 6 GRÃOS: CEVADA, AVEIA, TRIGO, QUINOA, LINHAÇA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE.					
092056	QUEIJO BRANCO	QUILO	240,00	54,800	13.152,00
ESPECIFICAÇÕES: QUEIJO, BRANCO, TIPO MINAS, COMPOSICAO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA DE COR BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, RESISTENTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE.					
092058	SUCO DE ABACAXI	GARRAFA	2.000,00	9,500	19.000,00
Especificação: tipo natural, sem açúcar, com aspectos de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas na sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro ou plástico transparente, atóxico, contendo 1L cada, com prazo de no mínimo 6 meses.					

VALOR GLOBAL R\$ 425.611,24



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 425.611,24 quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante nos autos do processo licitatório.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

I- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III- Multa:

1. Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 2222.101220027.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 84.656,44, Exercício 2025 Atividade 2222.103020027.2.057 Manutenção da ações de vigilância em saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 42.994,88, Exercício 2025 Atividade 2222.103020036.2.122 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 169.989,70, Exercício 2025 Atividade 2222.103010031.2.076 Manutenção de Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 84.326,80, Exercício 2025 Atividade 2222.103010027.2.068 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - Samu , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 43.643,42

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de ante



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



15.4 cipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1 Fica eleito o Foro da cidade de ACARA/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ACARÁ - PA, 02 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.750.869/0001-70
CONTRATANTE

MINI SACOLAO LTDA
CNPJ 26.597.354/0001-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



2. _____